



ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

OBJETO: “Contratação de empresa, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de reformas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola.”

Às oito horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, junto ao Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, a Comissão de Licitação, reuniu-se para os trabalhos de julgamento das propostas, referente à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**, que objetiva a contratação de empresa, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de reformas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola. As empresas que foram habilitadas são as seguintes: **Itasul Detonações e Terraplanagem Ltda., Construtora Defendi Ltda., GB & GB Construções Ltda., Unic Engenharia e Construção Ltda. e Codalta Construtora Ltda.** As propostas foram conferidas e todas atendem aos requisitos estabelecidos no edital.

Ficou vencedora desta licitação a empresa **Unic Engenharia e Construções Ltda.**, com o valor global da obra de R\$ 210.250,40 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

A empresa **GB & GB Construções Ltda.** apresentou proposta com o valor global da obra de R\$ 217.870,07 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos).

A empresa **Itasul Detonações e Terraplanagem Ltda.** apresentou proposta com o valor global da obra de R\$ 218.119,09 (duzentos e dezoito mil, cento e dezenove reais e nove centavos).

A empresa **Codalta Construtora Ltda.** apresentou proposta com o valor global de R\$ 221.277,97 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

A empresa **Construtora Defendi Ltda.** apresentou proposta com o valor global de R\$ 221.277,97 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Abre-se o prazo recursal referente à fase de julgamento das propostas, em conformidade com o art. 109, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e alterações, contado a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial de Estado. Toda a documentação e propostas estarão à disposição das empresas interessadas para análise, no Setor de Compras da Prefeitura de Flores da Cunha-RS. Às 11 horas e 30 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Não havendo



recursos, encaminhamos a presente licitação à Autoridade Superior, para homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais a constar.